



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação que seja verificada e tomada as devidas providências administrativas quanto a falta de professor de matemática, na Escola de Educação Básica Professor Angelo Cascaes Tancredo, no município de Palhoça.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A educação é um direito constitucional e o Estado tem a obrigação de oferecer as condições ideais ao atendimento desse direito;

-De acordo com as informações recebidas de alguns pais dos alunos da Escola Civico Militar Professor Angelo Cascaes Tancredo, no município de Palhoça, a instituição de ensino vem sofrendo desde o início do ano letivo com a falta de professor de matemática prejudicando o ensino e aprendizagem dos educandos;

- Suprir essa demanda é medida que se impõe com a máxima urgência para que os alunos da Escola Professor Angelo Cascaes Tancredo não tenham ainda mais prejuízos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário(a) de Estado de (NOME DA PASTA), a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camio Martins, que sugere a Vossa Excelência que seja verificada e tomada as devidas providências administrativas quanto a falta de professor de matemática, na Escola de Educação Básica Professor Angelo Cascaes Tancredo, no município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins

